

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à O DIÁRIO
RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Ribeirão Preto, Estado
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 701 de 11 de setembro de 2009, que renova por
10 (dez) anos, a partir de 9 de junho de 2006, a permissão
outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2012.

MARCO MAIA
Presidente